PORTARIA Nº 276 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de: Agente Administrativo do PSF, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Editais 002/14 e 007/16.
- **Art. 2º -** Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:
 - I **TAMIRYS FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA** matrícula funcional 915419, que será a Presidente:
 - II **ALESSANDRA DE SOUZA GUIMARÃES LOBATO** matrícula funcional 915691; e, III **ARIANA MAYTE MARTINEZ** matrícula funcional 915415.
- **Art. 3º** A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de conviçção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 1454 de 30 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de fevereiro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLÁVIA PASCOAL"

Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf